



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Edital Nº18/2025, de 08 de agosto de 2025.

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAR COMO MONITORES NA
X TEAR (SEMANA DE TECNOLOGIA E ARTE DO IFPB, CAMPUS MONTEIRO)**

A Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba Campus Monteiro, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção de estudantes que desejam atuar como monitores da X Semana de Tecnologia e Arte, intitulada **“10 Anos de Ciência e Arte – Uma Jornada de Criatividade, Ética, Ciência e Tecnologia”**, conforme disposições a seguir.

DOS OBJETIVOS

1. Selecionar estudantes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Monteiro, que almejam participar da organização da X TEAR atuando como monitores.

- 1.1. O presidente Edital contempla a seleção de monitores em duas modalidades:
- a) monitores bolsistas, obedecendo ao máximo de 20 estudantes;
 - b) monitores voluntários; respeitando o limite de 05 estudantes.

DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

2. A fim de integrar a equipe de monitores, é obrigatório o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos integrados do IFPB, Campus Monteiro.

2.2. Possuir disponibilidade de no mínimo 4 (quatro) horas semanais para desenvolvimento das atividades que serão propostas pela comissão do evento.

2.3. O estudante não deve estar integrando nenhuma equipe da mostra de conhecimento.

DAS INSCRIÇÕES

3. As inscrições para todas as modalidades de monitoria terão início à partir do lançamento deste edital, sendo encerradas no dia 12 de agosto de 2025, às 12h, através do formulário disponibilizado no link <https://forms.gle/NQCdo7fTTz6zm1Tj8>.

4. A Comissão Organizadora da X TEAR divulgará a lista de candidatos que obtiveram a inscrição homologada **até 12 de agosto de 2025, em horário posterior às inscrições.**

DA SELEÇÃO

5. Os estudantes do 1º, 2º e 3º anos do ensino médio integrado do IFPB – Campus Monteiro poderão se candidatar às vagas de monitoria da X TEAR.

6. Ao todo serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas para monitores, obedecendo ao limite de 05 (cinco) monitores voluntários e 20 (vinte) monitores bolsistas, de acordo com a seguinte distribuição:

Tabela 01: Distribuição do quantitativo de vagas		
ÁREA TÉCNICA	VAGAS	MODALIDADE
Edificações	1	Voluntário
	5	Bolsista
Informática	2	Voluntário
	8	Bolsista
Instrumento Musical	2	Voluntário
	7	Bolsista

6.1 Os estudantes selecionados como monitores bolsistas receberão uma parcela única de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) como incentivo à participação das atividades da X TEAR durante todo o período de preparação, realização e demandas posteriores ao evento.

6.1.1 Para fazer jus a esse recebimento, é requisito obrigatório que o monitor não tenha sido contemplado com bolsas em edições anteriores da TEAR.

6.1.1.2 O monitor classificado que esteja impossibilitado de receber a bolsa deverá assinar um termo de desistência desta, permitindo que a mesma seja remanejada para estudantes do seu curso ou de outros, de forma proporcional.

6.1.2 O critério de avaliação para a concessão da bolsa será o Índice de Vulnerabilidade Social - IVS - em ordem decrescente. Havendo empate, será levada em consideração a série em que o estudante está devidamente matriculado, também em ordem decrescente.

7. A seleção dos monitores será realizada pela Comissão Organizadora da X TEAR instituída pela PORTARIA 63/2025-DG/MT/REITORIA/IFPB, de 28 de maio de 2025, em duas fases:

- 7.1. A primeira fase, eliminatória, consistirá em um questionário com notas de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos. Os estudantes que tiverem pontuação abaixo de 70,0 (setenta) pontos estarão sumariamente eliminados deste processo seletivo.
 - 7.2. A segunda fase, também eliminatória, será realizada por meio de entrevistas presenciais com dois avaliadores, e duração máxima de 10 minutos em locais e horários a serem disponibilizados posteriormente. A entrevista também será avaliada com notas de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos.
 - 7.2.1 Os estudantes que não comparecerem às entrevistas serão eliminados do processo seletivo.
 - 7.2.1 O estudante que faltar a uma das entrevistas receberá a nota 0,0 (zero) do avaliador 2.
 - 7.3 A nota final dos candidatos à monitoria será a média aritmética das três avaliações.
8. Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação em ordem decrescente - o ano de curso, do 3º ano ao 1º ano - e o Coeficiente de Rendimento Estudantil - CRE, nesta ordem.
 9. Caso ocorra desistência de algum estudante selecionado como monitor até a data do início das atividades propostas pela Comissão Organizadora do evento, o estudante da lista de inscritos com melhor classificação será chamado para ocupar a vacância.

DAS ATRIBUIÇÕES

10. Os monitores selecionados terão carga horária de, no mínimo, 4 (quatro) horas semanais. Tais horários serão acordados com a coordenação do evento e serão justificados através de uma lista de frequência.
11. Os monitores auxiliarão no desenvolvimento das atividades descritas a seguir:
 - 11.1. Divulgação do evento;
 - 11.2. Auxílio na organização das palestras, oficinas, minicursos, mesas redondas, processo de certificação, e credenciamento, dentre outros;
 - 11.3. Organização da parte de tecnologia e cultura do evento;
 - 11.4. Auxílio à mostra de pesquisa, inovação e extensão;
 - 11.5. Auxílio às atividades de logística da coordenação do evento, tais como: organização do local da mostra de conhecimentos, suprimentos para oficineiros, montagem e desmontagem de equipamentos, dentre outros;
 - 11.6. Recepção com presteza dos participantes e visitantes do evento;
 - 11.7. Demais atividades necessárias para a viabilização da X TEAR.

DOS DIREITOS

12. Aos estudantes selecionados serão assegurados os seguintes direitos:
 - 12.1. Dispensa das suas atividades desde que apresente atestado médico ou justifique as faltas e impedimentos por meio do SUAP;
 - 12.2. Acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho necessários para o desempenho de suas atividades, mediante a devida autorização concedida pelo chefe do setor em que estiver exercendo suas atividades.

DOS DEVERES

13. Constituem deveres dos estudantes selecionados como monitores:

- 13.1. Atender a sistemática de acompanhamento da X TEAR no período do evento, levando em consideração a assiduidade e o dinamismo no trabalho;
- 13.2. Manusear os equipamentos de trabalho com cuidado e atenção, segundo as instruções recebidas;
- 13.3. Atender com presteza às solicitações direcionadas pela Comissão;
- 13.4. Confirmar a sua assiduidade através da assinatura da lista de frequência;
- 13.5. Trajar-se com a farda do evento utilizando o crachá de identificação;
- 13.6. Comunicar com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, salvo em casos emergenciais, à coordenação da X TEAR, quando não puder participar das atividades propostas;
- 13.7. Responder, em tempo hábil, às solicitações da Comissão quando feitas através de meio digital.

DA AVALIAÇÃO

14 Aos monitores será designada uma nota de 0,0 (zero) a 100,0 (cem pontos) de acordo com a seguinte avaliação:

- 14.1 Nota 1: Supervisor dos monitores;
- 14.2 Nota 2: Oficineiros ou Comissão Avaliadora;
- 14.3 Nota 3: Assiduidade;
- 14.4 Nota final: Média aritmética das três notas acima.

DO RESULTADO

15. A lista dos estudantes selecionados como monitores em todas as modalidades previstas neste Edital será divulgada em 20 de agosto de 2025 através de meio oficial.

DO CRONOGRAMA

16. Os eventos ocorrerão seguindo a distribuição abaixo:

Evento	Data
Publicação do Edital	08/08/2025
Inscrições	09 a 12/08/2025 até às 12h
Homologação das Inscrições	12/08/2025 após as 12h
Divulgação do resultado da 1ª Fase	12/08/2025 após as 12h
Recurso	12/08/2025 até 18h
Divulgação do resultado pós recurso	12/08/2025 após às 18:00h
Convocação para entrevista	12/08/2025 após às 18:00h

Entrevistas	13 e 14/08/2025
Divulgação do Resultado Preliminar	15/08/2025 até às 12:00h
Interposição de recursos	15/08/2025 até às 18:00h
Divulgação do resultado final	15/08/2025 após às 18:00h

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17. Ao final do evento os monitores receberão um certificado de 80 (oitenta) horas;
18. Ao assinarem o termo de ciência e comprometimento, os estudantes concordam automaticamente com as regras deste Edital;
19. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela comissão organizadora do evento e Direção-Geral do campus Monteiro.

Monteiro, PB, 12 de agosto de 2025.



Abimael de Oliveira Silva
Diretor-Geral
IFPB Campus Monteiro